

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 01/03

Valor Nominal Unitário: R\$5.000.000,00
(cinco milhões de reais)

Valor Total da Série: R\$15.000.000,00
(quinze milhões de reais)

Valor Total da Emissão: R\$250.000.000,00
(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Emissão: 1ª (primeira) Emissão

Série: 2ª (segunda) Série

Código ISIN: BRALEXNPM018

Emissora: Alex Energia Participações S.A.

Endereço: Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

CNPJ/ME: 31.908.068/0001-05

Data de Emissão: 25 de novembro de 2021

Data de Vencimento: 25 de novembro de 2022



Alex Energia Participações S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.908.068/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33300336079, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 25 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento") ou em eventual data de liquidação antecipada, caso ocorra o vencimento antecipado ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), conforme os termos e condições estabelecidos no verso desta cédula ("Cédula"), ao titular desta Nota Comercial, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento Balcão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), caso esta Nota Comercial esteja custodiada eletronicamente na B3, na sede da Emissora ou por meio do Banco Bradesco S.A., com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 3º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 na qualidade de prestador de serviços de custodiante desta Nota Comercial ("Custodiante"), conforme aplicável, por esta única via a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da Remuneração estabelecida no verso desta Cédula, bem como eventuais encargos moratórios, caso aplicável. Nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), a Emissora constitui e nomeia como agente fiduciário dos titulares de Notas Comerciais ("Titulares de Notas Comerciais"), conforme aplicável, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário").

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 1ª (primeira) emissão da Emissora, na qual serão emitidas 28 (vinte e oito) Notas Comerciais, em 3 (três) séries, conforme descritas abaixo, nos termos da Instrução CVM 566 ("Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") no montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente):

Série	Quantidade de Notas Emitidas	Valor Nominal Unitário	Volume Total da Série	Remuneração	Data de Emissão	Prazo de Vencimento	Data de Vencimento
1ª	3 (três) Notas Comerciais	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	181 dias	25 de maio de 2022
2ª	3 (três) Notas Comerciais	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	365 dias	25 de novembro de 2022
3ª	22 (vinte e duas) Notas Comerciais	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)	R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	546 dias	25 de maio de 2023

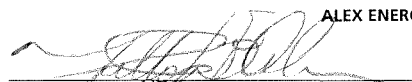
A realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como seus principais termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 19 de novembro de 2021 ("AGE"), cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Diário Comercial".

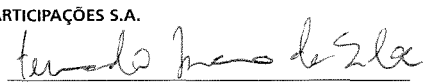
A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19, caput, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos de distribuição. Adicionalmente, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do inciso I e parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas", atualmente em vigor, apenas para os fins de envio de informações à sua base de dados, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pela Diretoria da ANBIMA nesse sentido até o envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita perante a CVM.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

Emissora:

ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.


Nome: Nilton Oliveira
Cargo: CPF: 071.000.747-70


Nome: Fernando Mano da Silva
Cargo: CEO
CPF: 690.436.121-20

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 02/03

Valor Nominal Unitário: R\$5.000.000,00
(cinco milhões de reais)

Valor Total da Série: R\$15.000.000,00
(quinze milhões de reais)

Valor Total da Emissão: R\$250.000.000,00
(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Emissão: 1ª (primeira) Emissão

Série: 2ª (segunda) Série

Código ISIN: BRALEXNPM018

Emissora: Alex Energia Participações S.A.

Endereço: Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

CNPJ/ME: 31.908.068/0001-05

Data de Emissão: 25 de novembro de 2021

Data de Vencimento: 25 de novembro de 2022



Alex Energia Participações S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.908.068/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33300336079, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 25 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento") ou em eventual data de liquidação antecipada, caso ocorra o vencimento antecipado ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), conforme os termos e condições estabelecidos no verso desta cártula ("Cártula"), ao titular desta Nota Comercial, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento Balcão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), caso esta Nota Comercial esteja custodiada eletronicamente na B3, na sede da Emissora ou por meio do Banco Bradesco S.A., com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 3º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 na qualidade de prestador de serviços de custodiante desta Nota Comercial ("Custodiante"), conforme aplicável, por esta única via a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da Remuneração estabelecida no verso desta Cártula, bem como eventuais encargos moratórios, caso aplicável. Nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), a Emissora constitui e nomeia como agente fiduciário dos titulares de Notas Comerciais ("Titulares de Notas Comerciais"), conforme aplicável, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário").

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 1ª (primeira) emissão da Emissora, na qual serão emitidas 28 (vinte e oito) Notas Comerciais, em 3 (três) séries, conforme descritas abaixo, nos termos da Instrução CVM 566 ("Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") no montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente):

Série	Quantidade de Notas Emitidas	Valor Nominal Unitário	Volume Total da Série	Remuneração	Data de Emissão	Prazo de Vencimento	Data de Vencimento
1ª	3 (três) Notas Comerciais	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	181 dias	25 de maio de 2022
2ª	3 (três) Notas Comerciais	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	365 dias	25 de novembro de 2022
3ª	22 (vinte e duas) Notas Comerciais	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)	R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	546 dias	25 de maio de 2023

A realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como seus principais termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 19 de novembro de 2021 ("AGE"), cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Diário Comercial".

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19, caput, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos de distribuição. Adicionalmente, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do inciso I e parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas", atualmente em vigor, apenas para os fins de envio de informações à sua base de dados, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pela Diretoria da ANBIMA nesse sentido até o envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita perante a CVM.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

Emissora:

ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Nilton Oliveira
Cargo: CPF: 071.000.747-70

Nome: Fernando Mano da Silva
Cargo: CEO
CPF: 690.436.121-20

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

NOME DO EMPREGADO		NOME DO EMPREGADO	
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Local	Altitud	Localidad	Altitud	Localidad	Altitud
1	1000	2	1000	3	1000
4	1000	5	1000	6	1000
7	1000	8	1000	9	1000
10	1000	11	1000	12	1000
13	1000	14	1000	15	1000
16	1000	17	1000	18	1000
19	1000	20	1000	21	1000
22	1000	23	1000	24	1000
25	1000	26	1000	27	1000
28	1000	29	1000	30	1000
31	1000	32	1000	33	1000
34	1000	35	1000	36	1000
37	1000	38	1000	39	1000
40	1000	41	1000	42	1000
43	1000	44	1000	45	1000
46	1000	47	1000	48	1000
49	1000	50	1000	51	1000
52	1000	53	1000	54	1000
55	1000	56	1000	57	1000
58	1000	59	1000	60	1000
61	1000	62	1000	63	1000
64	1000	65	1000	66	1000
67	1000	68	1000	69	1000
70	1000	71	1000	72	1000
73	1000	74	1000	75	1000
76	1000	77	1000	78	1000
79	1000	80	1000	81	1000
82	1000	83	1000	84	1000
85	1000	86	1000	87	1000
88	1000	89	1000	90	1000
91	1000	92	1000	93	1000
94	1000	95	1000	96	1000
97	1000	98	1000	99	1000
100	1000	101	1000	102	1000
103	1000	104	1000	105	1000
106	1000	107	1000	108	1000
109	1000	110	1000	111	1000
112	1000	113	1000	114	1000
115	1000	116	1000	117	1000
118	1000	119	1000	120	1000
121	1000	122	1000	123	1000
124	1000	125	1000	126	1000
127	1000	128	1000	129	1000
130	1000	131	1000	132	1000
133	1000	134	1000	135	1000
136	1000	137	1000	138	1000
139	1000	140	1000	141	1000
142	1000	143	1000	144	1000
145	1000	146	1000	147	1000
148	1000	149	1000	150	1000
151	1000	152	1000	153	1000
154	1000	155	1000	156	1000
157	1000	158	1000	159	1000
160	1000	161	1000	162	1000
163	1000	164	1000	165	1000
166	1000	167	1000	168	1000
169	1000	170	1000	171	1000
172	1000	173	1000	174	1000
175	1000	176	1000	177	1000
178	1000	179	1000	180	1000
181	1000	182	1000	183	1000
184	1000	185	1000	186	1000
187	1000	188	1000	189	1000
190	1000	191	1000	192	1000
193	1000	194	1000</		

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL

Nº 03/03

Valor Nominal Unitário: R\$5.000.000,00
(cinco milhões de reais)

Valor Total da Série: R\$15.000.000,00
(quinze milhões de reais)

Valor Total da Emissão: R\$250.000.000,00
(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Emissão: 1ª (primeira) Emissão

Série: 2ª (segunda) Série

Código ISIN: BRALEXNPM018

Emissora: Alex Energia Participações S.A.

Endereço: Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

CNPJ/ME: 31.908.068/0001-05

Data de Emissão: 25 de novembro de 2021

Data de Vencimento: 25 de novembro de 2022



Alex Energia Participações S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.908.068/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33300336079, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), pagará, em 25 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento") ou em eventual data de liquidação antecipada, caso ocorra o vencimento antecipado ou resgate antecipado desta nota promissória comercial ("Nota Comercial"), conforme os termos e condições estabelecidos no verso desta cártula ("Cártula"), ao titular desta Nota Comercial, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento Balcão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.346.601/0001-25 ("B3"), caso esta Nota Comercial esteja custodiada eletronicamente na B3, na sede da Emissora ou por meio do Banco Bradesco S.A., com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 3º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 na qualidade de prestador de serviços de custodiante desta Nota Comercial ("Custodiante"), conforme aplicável, por esta única via a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescida da Remuneração estabelecida no verso desta Cártula, bem como eventuais encargos moratórios, caso aplicável. Nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), a Emissora constitui e nomeia como agente fiduciário dos titulares de Notas Comerciais ("Titulares de Notas Comerciais"), conforme aplicável, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário").

Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da 1ª (primeira) emissão da Emissora, na qual serão emitidas 28 (vinte e oito) Notas Comerciais, em 3 (três) séries, conforme descritas abaixo, nos termos da Instrução CVM 566 ("Emissão"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") no montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente):

Série	Quantidade de Notas Emitidas	Valor Nominal Unitário	Volume Total da Série	Remuneração	Data de Emissão	Prazo de Vencimento	Data de Vencimento
1ª	3 (três) Notas Comerciais	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	181 dias	25 de maio de 2022
2ª	3 (três) Notas Comerciais	R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	365 dias	25 de novembro de 2022
3ª	22 (vinte e duas) Notas Comerciais	R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)	R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)	100% da Taxa DI + 1,70% ao ano	25 de novembro de 2021	546 dias	25 de maio de 2023

A realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como seus principais termos e condições foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 19 de novembro de 2021 ("AGE"), cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA"), e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Diário Comercial".

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19, caput, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos de distribuição. Adicionalmente, a Oferta Restrita poderá vir a ser registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do inciso I e parágrafo único do artigo 4º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas", atualmente em vigor, apenas para os fins de envio de informações à sua base de dados, desde que sejam expedidas as diretrizes específicas pela Diretoria da ANBIMA nesse sentido até o envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita perante a CVM.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021

Emissora:

ALEX ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Nilton Oliveira
CPF: 071.000.747-70
Cargo:

Nome: Fernando Mano da Silva
CEO
CPF: 690.436.121-20
Cargo:

